



Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A.
Sede Social: Largo do Calhariz nº 30 1249-001 Lisboa
Capital Social: 400.000.000,00 €
Registo da C.R.C. de Lisboa nº 15 – Contribuinte nº 500 918 880

RELATÓRIO ANUAL

POSTAL CAMPEÃO
ICAE Não Normalizado

Março de 2009

O produto Postal Campeão teve um período de comercialização limitada, que decorreu entre 02/05/2006 e 19/05/2006. De acordo com o estipulado no Prospecto Informativo, elaborámos um relatório com referência a 31-12-2008, sendo que as valorizações utilizadas correspondem às cotações disponíveis no último dia útil do exercício.

a)

Composição da Carteira em 31-12-2008

Designação	Quantidade	Cotação Moeda Origem	Moeda	Cotação (EUR)	Juro Decorrido (EUR)	Montante Global (EUR)	Peso
Parte I - Valores Patrimoniais					85.280,48	20.710.920,64	100,0%
1. Valores Mobiliários Cotados					85.280,48	20.802.110,78	100,4%
1.2. Mercado Cotações Oficiais U.E.					85.280,48	20.802.110,78	100,4%
1.2.3. Obrigações Diversas					85.280,48	20.802.110,78	100,4%
CGD Suc Paris, FRN, 31/05/2016, CORP, EST)	21.085.832,37	98,25%	EUR	98,25%	85.280,48	20.802.110,78	100,4%
9. Outros Activos						-91.190,14	-0,4%
9.1. Outros Devedores E Credores						-91.190,14	-0,4%
Comissões						-91.190,14	-0,4%

VALOR TOTAL DA CARTEIRA

20.710.920,64

NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO

192.713,2867

VALOR UNITÁRIO UNIDADE PARTICIPAÇÃO

107,47012

b)

O Fundo Autónomo de Investimento afecto ao produto é constituído por obrigações estruturadas com o seguinte rendimento, líquido de encargos:

Rendimento nas datas aniversárias do contrato

Ano do contrato	Taxa de rendimento do ano
Ano 1	5%
Anos 2 a 10	1,5 * Inflação Europeia Com um máximo de 6,75 *(CMS 10y – CMS 2y)

Para cálculo das taxas anuais de rendimento a atribuir ao Fundo Autónomo será utilizada:

1. A Inflação Europeia, considerando-se para o efeito o seguinte quociente:

$$\frac{CPI_N}{CPI_{N-1}} - 1, N=2, \dots, 10$$

Em que CPI representa a média ponderada dos índices mensais de preços no consumidor, harmonizados, sem tabaco, não revistos, dos 12 países da Zona Euro. Este índice será alterado sempre que se verifique a entrada de um novo país para a Zona Euro (ver EUROSTAT “Statistics in Focus” – Economy and Finance). Para apuramento do valor da taxa anual a atribuir serão utilizados os índices referentes ao 3º e 15º meses anteriores à data da atribuição do rendimento, ou seja, sendo os pagamentos anuais efectuados em Maio de cada ano, os índices a considerar são os relativos a Fevereiro do desse ano e a Fevereiro do ano anterior (Bloomberg Ticker: CPTFEMU)

2. O valor das taxas de swap de taxas de juro do euro (Euro Constant Maturity Swaps) a 10 e a 2 anos sendo:

- CMS 10y é a taxa de juro de mercado que serve de referência para a troca de “Cash-Flows” entre taxa fixa e taxa variável (swap) para um prazo de 10 anos;
- CMS 2y é a taxa de juro de mercado que serve de referência para a troca de “Cash-Flows” entre taxa fixa e taxa variável (swap) para um prazo de 2 anos.

Para apuramento da taxa anual a atribuir serão considerados os referidos valores publicados na Reuters no 2º dia útil anterior à data do referido pagamento, página ISDAFIX2 às 11.00 da manhã, hora de Londres.

Nas datas aniversárias do contrato será paga ao beneficiário uma importância correspondente à aplicação da taxa de rendimento do Fundo Autónomo de Investimento, verificada nessa anuidade, ao prémio pago não resgatado.

- c) O património do Fundo será representado, entre 95% e 100%, por obrigações estruturadas com rendimento garantido, cotadas em Bolsa da OCDE, emitidas por instituições financeiras internacionais com notação de crédito de longo prazo mínima de AA- / Aa3 (Standard & Poor's / Moody's) na data de início do contrato. O remanescente, se o houver, será representado por depósitos à ordem ou outros instrumentos de dívida de curto prazo, acessórios.

A composição da carteira de investimentos do Fundo Autónomo não respeita o limite de diversificação do investimento em valores mobiliários previsto nas normas legais e regulamentares em vigor, pelo que o produto é qualificado como «Não Normalizado».

- d) Os principais riscos associados à componente financeira deste produto são riscos de crédito, de taxa de juro e de preço, resultando as variações no valor da Unidade de Participação de flutuações nos respectivos mercados.
O risco de crédito é inerente à notação de longo prazo mínima de AA- / Aa3 (Standard & Poor's / Moody's) à data de início do contrato, atribuída às instituições financeiras emittentes das obrigações que constituem o património do Fundo.

e)

Data	Valor UP	Valor do fundo
31-01-2008	105,45018	24.871.537
29-02-2008	106,76989	24.952.032
31-03-2008	105,41031	24.475.528
30-04-2008	104,01766	23.710.118
31-05-2008	100,74925	22.821.227
30-06-2008	95,64999	20.546.323
31-07-2008	96,82056	20.312.490
31-08-2008	99,26	20.668.061
30-09-2008	100,43269	20.622.856
31-10-2008	103,36481	20.589.748
30-11-2008	102,13079	20.057.829
31-12-2008	107,47012	20.710.921

- f) O valor do património do Fundo, assim como de cada Unidade de Participação, é calculado semanalmente às quartas-feiras e nas datas de aniversário da apólice. Quando a estas datas correspondam dias não úteis, o cálculo será efectuado no fecho do primeiro dia útil seguinte. Durante a vigência do contrato, o valor de cada Unidade de Participação será igual ao quociente entre o valor líquido global do Fundo Autónomo de Investimento e o número de Unidades de Participação em circulação

g)

Ano	Rendibilidade	Volatilidade
2006	0,63%	10,92%
2007	-0,06%	6,84%
2008	7,12%	11,34%

As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura.

h)

Como não existiu distribuição de rendimentos, sempre que as observações abrangem um ano completo o método de cálculo do valor da rendibilidade utilizado foi o quociente entre o valor da unidade de participação no final do ano e no início do ano, menos uma unidade.

Para o ano de 2006 foi calculada a rendibilidade anualizada com base na rendibilidade efectiva referente ao período de 31-05-2006 até ao final desse ano.

i)

O produto teve no último ano uma volatilidade anual que se situa na classe 4 (Risco Médio Alto) de volatilidade, conforme quadro anexo.

De acordo com o nº 2 do artº 12º do Regulamento nº 8/2007 da CMVM:

Desvio-padrão anualizado (%)	Classe de Risco	Escalão de Risco
[0; 1,5]	1	Risco baixo
[1,5; 5]	2	Risco médio baixo
[5; 10]	3	Risco médio
[10; 15]	4	Risco médio alto
[15; 20]	5	Risco alto
>= 20	6	Risco muito alto

j)

A valorização e a volatilidade do produto são influenciadas pelas variações relativas das taxas de juro de curto prazo em relação às taxas de longo prazo. Durante o ano de 2008, a evolução do mercado de taxas de juro foi marcada pela manutenção do estreitamento do diferencial entre taxas de juro swap de 10 e 2 anos, com um agravamento da volatilidade devido às grandes tensões nos mercados. Para o produto este cenário resultou numa desvalorização dos seus activos, durante uma parte significativa do ano, com uma recuperação consistente no final do ano e um aumento do escalão de risco.

k)

O montante de encargos de gestão imputados ao fundo afecto ao produto durante o ano de 2008 foi de 163.249,58 euros.